

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 21/11/91

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 21/11/91	NUMERO 2453/91
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/CM

EXERCÍCIO DE 19 91

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 0359/91

INICIATIVA:
Edil Jandir Sartório - PFL

HISTÓRICO:
Denomina logradouro público do município e dá outras providências.
= RUA NELSON CAVICHINI DE AZEVEDO =

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 02/12/91

Lei nº 3657 de 19-12-91

Presidente

A U T U A C Ã O

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92
 Presidente: Antonio Cezar Ferreira
 Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos
 1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz
 2º Secretário: Jandir Sartório

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 COM UNANIMIDADE
 Sala. da Sessões 9/12/91
 Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 21/11/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Novembro de 1.991

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	
21/11/91	2453/91
DESTINO:	COD.00:
SECRETARIA	LPL-313/CM

PROJETO DE LEI 0359/91

Denomina logradouro publico do municipio e da outras providências.

Art. 1º - Passa denominar-se rua NELSON CAVI CHINI DE AZEVEDO a antiga projetada nº 06 do bairro Alcidio H. de Moraes setor 401-quadra 165 conforme listagem do computador.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 21/11/91

Jandir Sartório
VEREADOR

Justificativa:- Anexo- Certidão de Óbito

LGM/...:-

Projeto de Lei 6. DO SENADO ALCIDIO H. de Góes
Setor 401 Quadra 165
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

DR. CARLOS GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

FERNANDO CARVALHO GOMES

Substituto

CARLOS GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei etc...

CERTIFICO que as fls. 170 verso - do livro n.º 43 - de registro de óbitos, consta o assento n.º 30.132 - de " Nelson Cavichini de Azevedo " - falecido aos 04 de fevereiro - de 1975 as 05 hs e 40 - ms em a Santa Casa, nesta cidade do sexo masculino - de cor branca - profissão comerciante - natural do Estado do Rio - domiciliado e residente nesta cidade com cinquenta e oito anos - de idade, estado civil casado com Maria // Constança Alves de Azevedo - filho legítimo de Manoel de Azevedo e de Da Nela Cavichini de Azevedo

Foi declarante Nilson Alves de Azevedo - sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Lucinio Braga Machado - que deu como causa da morte Carcinoma de bexiga com metástase hepática - O sepultamento foi feito no cemitério de esta cidade

Observações: Deixou bens a inventariar e cinco filhas, sendo duas maiores

O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro - de 19 75

Oficial

FIRMA
TABELIONATO VEIGA
Líbero Baderó, 293 - Loja G
SÉ - SÃO PAULO

FIRMA
TABELIÃO SPINOLA
(antigo Penafiel)
Novo Palácio da Justiça
Av. Erasmo Braga - Rio - GB

FIRMA
CARTÓRIO ÚLTIMO DE CARVALHO
Edifício Acaiaça
Belo Horizonte - MG

Comissão de constituição, Justiça e Re-
dação.

Ao Vereador :

para Relatar.

Sala das Comissões, _____/19____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, _____/19____

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 359/91

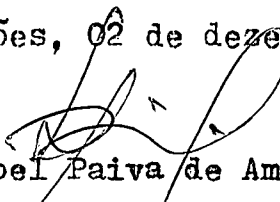
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim


P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Sebastião Teixeira Dias

Presidente

De acordo com o parecer


José Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 359/91

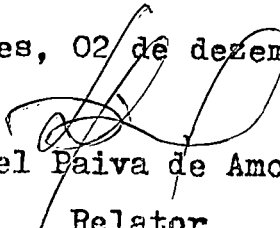
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 1991.

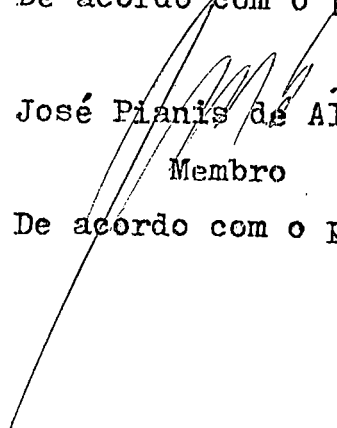

Manoel Paiva de Amorim

Relator


Juarez Tavares Matta

Presidente

De acordo com o parecer


José Planis de Almeida

Membro

De acordo com o parecer